

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

Análise e Julgamento de Recursos Administrativos

I - Preliminar

Trata-se da análise aos recursos administrativos, impetrados, pelas licitantes: **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** CNPJ: 18.046.443/0001-89, **ETHOS LOCADORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** CNPJ: 08.954.823/0001-68, **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** CNPJ: 02.250.369/0001-88 e **HABIL CONSTRUTORA EIRELI - EPP** CNPJ: 26.541.631/0001-01; na Concorrência Pública nº 17/2018, conforme Ata de Sessão Interna de Analise das Propostas de Preços do dia 01/03/2019.

II – Da Tempestividade

O edital do certame em epígrafe dispõe:

12.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.

A Lei n. 8.666/93 estabelece:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

b) julgamento das propostas;

...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Como as empresas recorrentes **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP, ETHOS LOCADORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e HABIL CONSTRUTORA EIRELI - EPP** protocolaram seus recursos em: 11/03/2019, 12/03/2019, 12/03/2019 e 12/03/2019 respectivamente, e a última Publicação, sendo ela do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, foi realizada em 08/03/2019, portanto, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis preconizado no subitem 12.1 do Edital, sendo **TEMPESTIVAS** as peças recursais interpostas.

Assim, a Presidente e os Membros dessa Comissão de Licitação **CONHECEM** os Recursos Administrativos ora apresentados.

III – Dos Fatos e Pedidos

Expõem as recorrentes as razões de fato e de direito.

A recorrente **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** alega que:

Pois bem. De imediato, se observa que a **CEVIC** teve sua proposta desclassificada em razão de o custo unitário e o custo total apresentar valor divergente de R\$ 0,01 (um centavo) para menos, totalizando, assim, R\$ 0,07 (sete centavos) a menor de diferença entre o custo unitário e o custo total.

Ou seja, entendeu a Comissão Permanente de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

Licitação, juntamente com a equipe técnica, desclassificar a proposta da ora Recorrente em razão de R\$ 0,07 (sete centavos) de diferença, atinente a 07 (sete) itens que apresentou divergência de R\$ 0,01 (um centavo) entre o custo unitário e o custo total, pouco importando se a proposta é vantajosa para a Administração, já que preferiu se limitar ao instrumento convocatório para desclassificar a proposta da CEVIC do que o fato da proposta ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Ademais, a planilha orçamentária apresentada pela Municipalidade foi de **R\$ 5.469.371,70** (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e setenta centavos), enquanto que a proposta da ora Recorrente foi de **R\$ 4.391.512,30** (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e doze reais e trinta centavos), ou seja, representa uma economia aos cofres públicos na ordem de **R\$ 1.077.859,40** (um milhão e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Logo, a recorrente **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** requer que:

Diante de todo o exposto, requer o CONHECIMENTO do presente recurso para:

- a) Primeiramente, conceder **EFEITO SUSPENSIVO** para o fim de suspender a licitação em testilha;
- b) Após intimar as licitantes para, querendo, oferecer resposta ao presente recurso;
- c) No MÉRITO, dar **PROVIMENTO** ao presente recurso para o fim de declarar **CLASSIFICADA** A PROPOSTA da Recorrente – CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, haja vista ter atendido sim as exigências do Edital, declarando-a, ao final, vencedora do certame, por ser medida de mais lúdima e almejada JUSTIÇA!

A recorrente **ETHOS LOCADORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** alega que:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

A Recorrente, ao tomar conhecimento da sua DESCLASSIFICAÇÃO, vem através do presente RECURSO ADMINISTRATIVO, comprovar que o PARECER TÉCNICO da Equipe Técnica da SMECEL/VG não tem fundamento, senão vejamos os apontamentos que segue:

A recorrente apresentou em sua Proposta de Preços na parte de Composições de Custos Unitários (páginas 2834 a 2907) as composições para todos os itens da Planilha Orçamentária, e para atender perfeitamente ao exigido no item 11.13 do Edital,

apresentou as **composições auxiliares** (páginas 2876 a 2907) para mão de obra, equipamentos e serviços, que são de suma importância neste orçamento, dado que essas composições auxiliares ajudam na verificação do emprego correto de coeficientes e valores unitários de insumos/serviços, uma vez que para este certame foram adotados como referência a base de preço SINAPI Setembro/2018 Desonerado e Composições Próprias da SMECEL-VG.

É fato que a recorrente atendeu aos itens exigidos no edital, isso fica claro na própria figura 1 acima, entretanto, na letra A da mesma figura a Equipe Técnica apresenta o argumento que "[...] a licitante deixou de apresentar composições de custos de todos os itens e apresentou insumos diferentes ao especificados na composição do item do SINAPI". Neste momento divido o texto em duas partes para melhor exemplificar o porquê não procede a desclassificação da recorrente. Vejamos:

- 1º "[...] a licitante deixou de apresentar composições de custos de todos os itens [...]"; e
2º "[...] e apresentou insumos diferentes ao especificados na composição do item do SINAPI."

No primeiro caso informo que foram sim apresentadas as composições e composições auxiliares de todos os serviços do item 2.4 EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. A composição deste item se inicia na página 2835 e finda na página 2837 e é composto por 68 (sessenta e oito) itens, sendo 06 (seis) insumos e 62 (sessenta e dois) serviços, sendo esses 62 serviços apresentados como composições e composições auxiliares.

A figura 2 abaixo é a composição que a recorrente apresentou em sua pasta de Proposta de Preços (páginas 2835 a 2837), o texto em azul representa a descrição do serviço da Planilha Orçamentária, neste caso o item 2.4, os textos em vermelho representa as composições que fazem parte do serviço do item 2.4 e podem ser localizadas nas composições auxiliares e por fim os textos em preto representam os insumos que fazem parte da composição do item 2.4 e por se tratar de insumo não existe composição para os mesmos.

93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF. 02/2016	M2		
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESURA DE 3 CM. AF. 07_2016	M2	0,005400000	11,07
89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 12/2014_P	M	0,125300000	18,48
80087	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASCO E CHUBIAMENTO E M ALVENARIA. AF. 12/2014	UN	0,006400000	92,00
3080	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NÍVEL SEGURANÇA MÉDIO - COMPLETA	CJ	0,057800000	44,51
89784	TE. PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 12/2014	UN	0,057800000	13,44
89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 12/2014_P	M	0,147200000	30,05
89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	0,138500000	12,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

91928	AF_120914_P	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120914	M	2,823600000	3,97
92023		INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2PVT 10 A, 150 LUMINO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120915	UN	0,134600000	25,13
89171		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSÕES 30X30 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_110204	M2	0,086000000	26,61
89173		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCCAMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 800L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_120914	M2	0,264700000	22,67
86934		BANDEJA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 80 CM, COM CUBA INTERNADE, INCLUI DO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120913	UN	0,219300000	382,31
86943		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39 CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUI DO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM E M PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120913	UN	0,008500000	174,27
86487		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, QUAS DEMAIS. AF_060914	M2	4,497600000	7,06
87877		CHAMISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM RÓLDO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_060914	M2	0,264700000	8,00
74130-001		DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEGA (AMERICANO) 10 A 30A 24 UN, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,173400000	10,40
89482		CAIXA GONADA, PVC, DN 100 X 100 X 80 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_120914_P	UN	0,038500000	17,03
73953-006		LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SORREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,110500000	90,52
84848		JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANINGULHOTINA, DE ABRIR, INCLUI DO QUADRO COM SEM FERRAGENS	M2	0,098400000	511,92
83463		QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRAFASCO E N EUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,019000000	294,83
94559		JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIGOS, PADRÃO DA AF_070916	M2	0,028600000	408,84
10391		EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE FO QUIMICO SECO (FQ5) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,019300000	131,88
86936		VASO SANITÁRIO BRANCO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120913	UN	0,038500000	331,71
89188		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 60X20X10CM (ESPESURA 10CM) PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_110204	M2	0,192300000	58,82
74166-001		CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,019300000	286,48
82443		CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDI BRITA COM TAMPA	UN	0,038500000	42,08
89024		BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,038500000	21,65
83366		CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 10X10X10CM (SORREPOR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,018100000	76,58
90820		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,0CM, INCLUI DO BRANDEJAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_060916	UN	0,033500000	300,02
3097		FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NÍVEL SEGURANÇA MÉDIO - COMPLETA	CJ	0,038500000	33,30
74294-001		LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	0,077100000	62,48
73769-012		CABO TELEFONICO COX-40 4 PARES (LISO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,016700000	3,45
91928		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120914	M	2,468500000	2,46
91945		SUPORTE PARA FUSÃO COM PLACA DE ENCADE 4 X 7 - ALTO (1,30 M DO PISO) PARA PORTA ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120915	UN	0,057500000	9,81
4491		PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 7,5 X 7,5 CM (3X3) NÃO APARELHADA (PIFORMA)	M	0,923500000	4,39
91911		CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, RODEÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_120915	UN	0,182700000	6,54
89745		CURVA CURTA 90 GRAUS PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_120914	UN	0,057800000	24,95
89796		TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_120914	UN	0,018600000	27,56
91173		FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRACADURA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FORADA EM PERFILADO EM ALUMÍNIO. AF_060916	M	1,734400000	1,02
89731		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_120914	UN	0,010000000	7,34
90443		RAMO EM ALVENARIA PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_060916	M	0,100250000	8,67
90822		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,0CM, INCLUI DO BRANDEJAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_060916	UN	0,057800000	322,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

92090	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,077100000	15,72
73994-006	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,005000000	40,50
92241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	1,355000000	15,45
92098	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,154200000	25,70
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1,352100000	9,73
95811	CONJUNTO DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	0,134900000	10,63
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERM. HAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,734400000	8,55
93044	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,038500000	10,38
63518	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	0,023300000	314,83
95865	CONJUNTO DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	0,289300000	35,26
93040	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,038500000	9,18
93356	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	0,023300000	63,52
68724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	0,077100000	5,46
93181	FECHAMENTO TEMPORÁRIO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=12MM, COM REAPROVEITAMENTO 1,5X	M2	2,248800000	48,40
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,410500000	1,09
90406	CLAMPAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,100200000	3,82
10886	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,019300000	136,38
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 - 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO	M2	1,352100000	35,68
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERM. HAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,530300000	8,89
11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	M2	0,993800000	60,02
72251	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,192700000	13,68
91170	FRANÇA DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 100MM DE LARGURA, COM ABRACADURA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FORADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	0,506000000	2,80
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,173400000	7,38
88726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	0,057600000	6,22
73953-003	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	0,533400000	295,07
62069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	0,038500000	44,34

Figura 2. Composição apresentada pela recorrente na pasta de Proposta de Preços

Os códigos acima que estão no quadro vermelho totalizam 07 (sete) serviços, e tem seus respectivos códigos, descrição, unidade e coeficientes conforme apresentado na figura 3 abaixo:

COMPOSIÇÃO	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	0,0385000
COMPOSIÇÃO	73768/12	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,6167000
COMPOSIÇÃO	73953/6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,1156000
COMPOSIÇÃO	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,0060000
COMPOSIÇÃO	74094/1	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	0,0771600
COMPOSIÇÃO	93443	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	0,0385000
COMPOSIÇÃO	93181	FECHAMENTO TEMPORÁRIO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=12MM, COM REAPROVEITAMENTO 1,5X	M2	2,2488000

Figura 3. Base SINAPI Outubro 2017 com Desoneração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

A figura 4 abaixo é composta por 14 (quatorze) serviços, e tem seus respectivos códigos, descrição, unidades e coeficientes:

COMPOSICAO	96985	HASTE DE ATERramento 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	0,0385000
COMPOSICAO	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	0,0060000
COMPOSICAO	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	0,1156000
COMPOSICAO	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	0,0771000
COMPOSICAO	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA. DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 05/2018	UN	0,0385000
COMPOSICAO	98283	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2018	M	0,6167000
COMPOSICAO	98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF 05/2018	M2	0,2979000
COMPOSICAO	98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF 05/2018	M2	0,3429000
COMPOSICAO	98443	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF 05/2018	M2	0,1581000
COMPOSICAO	98444	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF 05/2018	M2	0,1820000
COMPOSICAO	98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF 05/2018	M2	0,4654000
COMPOSICAO	98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF 05/2018	M2	0,3629000
COMPOSICAO	98447	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF 05/2018	M2	0,2470000
COMPOSICAO	98448	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF 05/2018	M2	0,1926000

Figura 4. Base SINAPI Setembro 2018 com Desoneração

Nota-se que fazendo uma simples comparação dos serviços que a recorrente apresentou em sua Proposta de Preços, figura 2, os códigos, descrições, unidades e coeficientes são idênticos ao da figura 3, e comparando os serviços que estão no quadro em vermelho da figura 2 com os serviços da figura 4 fica claro e evidente que se trata de uma equivalência¹ de códigos, descrição e coeficientes, pois temos neste caso apenas uma codificação diferente para os mesmos serviços, e no caso do código 93181 da figura 2 é equivalente aos códigos 98441 a 98448 da figura 4, pois se somarmos os valores dos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

coeficientes dos serviços 98441 a 98448 o valor total será de 2,2488000 que é o mesmo valor do coeficiente do serviço 93181 das figura 2 apresentado por esta recorrente.

Partindo da análise acima, informo que as tabelas do SINAPI que é mantido pela Caixa Econômica Federal, vem desde o ano de 2013 fazendo aferições das composições e insumos, e uma das situações que ocorrem são essas adequações, que, no entanto, não desqualifica os códigos e descrições apresentados pela recorrente, já que a comparação mostra a equivalência de descrição e coeficientes para a execução do mesmo serviço, que por sua vez foi apresentado corretamente pela recorrente, onde a própria Equipe Técnica já diz de antemão que a recorrente apresentou todas as composições para todos os itens da Planilha Orçamentária, e afirmamos de forma incisiva que foram apresentadas inclusive todas as composições auxiliares, inclusive as dos itens que tem equivalência de descrição e coeficientes.

Assim, a recorrente **ETHOS LOCADORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** requer que:

Partindo do princípio da razoabilidade e diante dos fatos apresentados, requer a Recorrente que seja declarada como única **CLASSIFICADA** no processo licitatório, uma vez que, como já explicito neste Recurso Administrativo, atendeu a todos os requisitos do Edital, e que as demais empresas já declaradas **DESCCLASSIFICADAS** por desatendimento ao exigido no Edital assim continuem.

A recorrente **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** alega que:

1 – NÃO APRESENTOU COMPOSIÇÃO AUXILIAR (NÃO HÁ ITEM DO EDITAL OU LEI PARA AQUI CITAR).

Primeiramente lembramos que o edital e as leis que regem às licitações públicas devem ser aplicadas em seu sentido lógico e direto para que haja isonomia nos processos licitatórios.

O parecer técnico trouxe o seguinte item do edital como justificativa de desclassificação desta Recorrente, vejamos, leiamos e analisaremos o item:

"11.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO. "

Após citar o item acima o parecer decide desclassificar a Recorrente apontando o seguinte:
"Podemos observar no exemplo abaixo que na composição 93208 – EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, que o item 7430/1 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR PADRÃO NEMA, onde foi aplicado o desconto e não apresentado às composições auxiliares o que impossibilitou a análise técnica dos mesmos"

Ou seja, apontou o item 11.13 que diz que todas as composições da planilha orçamentária devem ser apresentadas. Logo depois, apontou a composição 93208 que conforme os dizeres **"PODEMOS OBSERVAR NO EXEMPLO ABAIXO QUE NA COMPOSIÇÃO 93208"** é provado que a composição fora apresentada. Porém, é

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

citado e julgado que a composição de código 7430/1 não fora apresentada, julgando-a como uma composição AUXILIAR da composição apresentada (93208).

Ora, mas é claro que a composição de código 7430/1 não fora apresentada, ELA NÃO ESTÁ NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO, sendo assim, conforme o item 11.13, NÃO PRECISA DE SER APRESENTADA.

Vejamos o item 11.13. NOVAMENTE:

"11.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO."

Isto posto, a recorrente **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** requer que:

Ante o exposto, **REQUER** a esta Douta Comissão Permanente de Licitação que receba o presente recurso e dê provimento total de nossas razões para:

- a) Reformar a decisão desta digna Comissão, com base nos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e economicidade, classificando a proposta da **RECORRENTE** e declarando-a habilitada na fase de proposta de preço.

Da mesma forma, lastreados nestas razões recursais, requeremos que, caso está CPL não seja convencida da necessidade das reformas acima requeridas, faça esta peça subir, devidamente informada à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 109 da lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

A recorrente **HABIL CONSTRUTORA EIRELI - EPP** alega que:

1 – NÃO APRESENTOU COMPOSIÇÃO AUXILIAR (NÃO HÁ ITEM DO EDITAL OU LEI PARA AQUI CITAR).

Primeiramente lembramos que o edital e as leis que regem às licitações públicas devem ser aplicadas em seu sentido lógico e direto para que haja isonomia nos processos licitatórios.

O parecer técnico trouxe o seguinte item do edital como justificativa de desclassificação desta Recorrente, vejamos, leiamos e analisaremos o item:

"11.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO."

Após citar o item acima o parecer decide desclassificar a Recorrente apontando o seguinte:

"Podemos observar no exemplo abaixo que na composição 93208 – EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, que o item 7430/1 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR PADRÃO NEMA, onde foi aplicado o desconto e não apresentado às composições auxiliares o que impossibilitou a análise técnica dos mesmos"

Ou seja, apontou o item 11.13 que diz que todas as composições da planilha orçamentária devem ser apresentadas. Logo depois, apontou a composição 93208 que conforme os dizeres **"PODEMOS OBSERVAR NO EXEMPLO ABAIXO QUE NA COMPOSIÇÃO 93208"** é provado que a composição

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

fora apresentada. Porém, é citado e julgado que a composição de código 7430/1 não fora apresentada, julgando-a como uma composição AUXILIAR da composição apresentada (93208).

Ora, mas é claro que a composição de código 7430/1 não fora apresentada, ELA NÃO ESTÁ NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO, sendo assim, conforme o item 11.13, NÃO PRECISA DE SER APRESENTADA.

Vejamos o item 11.13. NOVAMENTE:

"11.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇO."

Logo, a recorrente **HABIL CONSTRUTORA EIRELI - EPP** requer que:

Ante o exposto, **REQUER** a esta Douta Comissão Permanente de Licitação que receba o presente recurso e dê provimento total de nossas razões para:

- a) Reformar a decisão desta digna Comissão, com base nos princípios da proporcionalidade, razoabilidade e economicidade, classificando a

proposta da **RECORRENTE** e declarando-a habilitada na fase de proposta de preço.

Da mesma forma, lastreados nestas razões recursais, requeremos que, caso esta CPL não seja convencida da necessidade das reformas acima requeridas, faça esta peça subir, devidamente informada à autoridade superior, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 109 da lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

Durante o prazo dado as licitantes para apresentação de contrarrazões, a licitante **ETHOS LOCADORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP**, se manifestou.

A contrarrazoante **ETHOS LOCADORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** alega que:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

Além do já mencionado na análise da ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018 da CPL, que acatou o PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 17/2018 da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL-VG, a empresa CEVIC tem que ser desclassificada não apenas apresentar custos unitários de insumos com divergências de valores do custo total, mas também por deixar de apresentar algumas composições de custos unitários e por apresentar um determinado valor na composição de custos unitários e quando verificado na planilha orçamentária o custo é totalmente diferente. Vejamos no quadro a seguir os erros grotescos que fortificam a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa CEVIC:

COMPOSIÇÕES NÃO APRESENTADAS:					
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	P. UNIT.	LOCAL	PÁGINA
2.10	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	146,14	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	2132
4.4	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	77,75	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	2132

COMPOSIÇÕES COM PREÇOS UNITÁRIOS DIFERENTES:					
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	P. UNIT.	LOCAL	PÁGINA
2.12	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	37,04	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	2132
	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	146,14	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2163
5.16	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	305,27	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	2133
	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	286,13	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2169
5.17	92727	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	333,67	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	2133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

	92727	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK = 20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	318,23	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2169
3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016	56,33	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	2132
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016	37,77	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93208	2155
11.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	15,12	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	2134
	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	13,21	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93208	2155
15.6.2	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	167,07	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	2136
	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	140,84	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93207	2156
17.5.26	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	12,85	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	2140
	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	8,62	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93207	2157
17.5.14	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5,59	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	2139
	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	3,75	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93207	2157
17.5.10	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	6,35	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	2139
	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	4,26	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93207	2157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

17.5.12	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	7,52	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	2139
	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5,04	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93207	2157
17.5.5	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	25,29	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	2139
	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	16,96	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93207	2157
15.8.57	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	28,86	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	2137
	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	26,18	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93207	2158
	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	9,84	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS CP-DEM-1	2143
	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	8,95		
	42655	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 9,53 MM (3/8") COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F (COLETADO CAIXA)	7,16		
	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	9,64	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 97622	2163
	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	8,76		
	42655	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 9,53 MM (3/8") COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F (COLETADO CAIXA)	7,01		
	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	38,53	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS CP-PTR-35	2150
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	0,35		
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	44,74		
	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	37,72	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 94971	2166
	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	0,34		
	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	43,80		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	0,40	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS CP- PTR-35	2150
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	0,39	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 83446	2182
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	14,60	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS CP- PTR-13	2148
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	14,12	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS CP- PTR-14	2148

Deixe-me ver o seguinte. A empresa CEVIC diz em seu Recurso Administrativo que "...merece ser classificada, já que se trata de mero erro formal, passível de correção, configurando a decisão que ora se recorre em excesso de formalismo". Conforme quadro comparativo acima, fica claro que não se trata de erro formal, se trata de erro grotesco de orçamento, trata-se de uma empresa que quer se aventurar em obras públicas, pois um desconto de mais de R\$ 1.077.859,40 é preço para começar e não terminar, fato este que a própria Administração tem ciência deste modelo de empresa, como podemos ver em várias licitação de obras sendo retomadas, pois várias empresas somente iniciaram a obra e abandonaram logo em seguida por causa dos descontos exorbitantes, não dando importância do ao orçamento bem realizado. E é claro que não é desconto que faz uma empresa merecer o contrato, mas sim a qualidade, que começa desde o processo licitatório. Se uma empresa já comete erros durante o certame, cá entre nós, imagina numa obra? Deste modo esta empresa merece continuar como desclassificada.

AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA.

A Aroeira que fora DESCLASSIFICADA por não apresentar composições auxiliares conforme já mencionado na análise da ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018 da CPL, que acatou o PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 17/2018 da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL-VG, porém a Aroeira errou também na apresentação da sua proposta de preços, quando do uso de mesmos serviços atribuindo valores diferentes quando este serviço é usado em outras composições. Vejamos no quadro a seguir os erros grotescos que fortificam a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa AROEIRA, que tem que ser desclassificada não apenas por deixar de apresentar composições de custos auxiliares, mas por

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

má fé utilizar preços diferentes para o mesmo serviço, segue abaixo quadro que exemplifica melhor os erros:

COMPOSIÇÕES COM PREÇOS UNITÁRIOS DIFERENTES:					
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	P. UNIT.	LOCAL	PÁGINA
3.1 e 15.8.66	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	72,23 (COM BDI)	PLANILHA ORÇ.	2701 e 2708
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	56,33 (SEM BDI)	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2733
2.3	93208	<u>EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016</u>		COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2718
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	47,31 (SEM BDI)	SUB. COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93208	2719
2.4	93207	<u>EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016</u>		COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2720
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	47,31 (SEM BDI)	SUB. COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93207	2723
2.5	93210	<u>EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016</u>		COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2724
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	47,31 (SEM BDI)	SUB. COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93210	2726
2.6	93212	<u>EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016</u>		COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2727
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	47,31 (SEM BDI)	SUB. COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93212	2730
11.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	22,41 (COM BDI)	PLANILHA ORÇ.	2704
	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	17,48 (SEM BDI)	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2750
2.3	93208	<u>EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016</u>		COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2718
	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	16,54 (SEM BDI)	SUB. COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93208	2720
2.4	93207	<u>EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016</u>		COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2720
	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	16,54 (SEM BDI)	SUB. COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93207	2724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

2.5	93210	<u>EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016</u>		COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2724
	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	16,54 (SEM BDI)	SUB. COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93210	2726
2.6	93212	<u>EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016</u>		COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2727
	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	16,54 (SEM BDI)	SUB. COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93241	2730

A empresa Aroeira apresentou no item 2.1, código 74209/1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado – m² - R\$ 343,10, sendo este valor com BDI de 28,24% (página 2514).

Na composição 74209/1 (página 2718) apresentada, o valor para o item é R\$ 267,55, sendo este valor sem o acréscimo do BDI.

Nesta composição existe o serviço 94962 que é uma composição auxiliar para a composição 74209/1, e cujo valor unitário apresentado é de R\$ 210,71 sem BDI, passível de verificação na página 2718.

Ao abrir a composição deste serviço, uma vez que não foi apresentada a composição auxiliar para este serviço, usaremos como base para verificação a composição do SINAPI, que apresentam os coeficientes fixos, pois os preços dos insumos e serviços que compõe este item têm que ser usados conforme preços utilizados em outras composições já apresentadas pela empresa Aroeira.

74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2				
O serviço de código 94962 é um serviço que está dentro da composição 74209/1, ou seja, é um item da composição, e quando aberto, tem os respectivos coeficientes que automaticamente a empresa adotou, uma vez que não apresentou composição auxiliar.						
	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	COEF.	VALORES DE INSUMOS/SERVIÇOS APRESENTADOS PELA AROEIRA	CUSTO TOTAL
INSUMO	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8590000	47,25 (pág. 2761)	40,58
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	212,2100000	0,42 (pág. 2761)	89,12
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5790000	54,86 (pág. 2761)	31,76
COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4500000	14,24 (pág. 2761)	34,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

COMPOSI CAO	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5500000	13,27 (pág. 2734)	20,56
COMPOSI CAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF 10/2014	CHP	0,8000000	0,92 (pág. 2801)	0,73
COMPOSI CAO	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF 10/2014	CHI	0,7500000	0,21 (pág. 2801)	0,15
TOTAL DO ITEM SEM BDI						217,78

Ficou claro que a empresa ao não apresentar a composição auxiliar, adotou um valor imaginário, na tentativa de baixar o valor real do item 94962, pois como vimos acima, ao fazermos as atribuições dos coeficientes e valores de serviços/insumos, o valor real para o serviço 94962 teria de ser R\$ 217,78 e não R\$ 210,71 como foi apresentado. Isso prova a importância de apresentar a composição auxiliar, que ao nosso modo de trabalhar, é de fundamental importância para a correta elaboração do orçamento. Sendo assim, a Hábil tem que continuar desclassificada do certame por não atender ao Edital.

HABIL CONSTRUTORA EIRELI EPP.

A empresa Hábil que fora DESCLASSIFICADA por não apresentar composições auxiliares conforme já mencionado na análise da ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018 da CPL, que acatou o PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 17/2018 da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL-VG, também merece ser DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo relacionado e quadro de comparativo que segue:

- O prazo para execução da obra na proposta comercial apresentada pela Hábil (Anexo II, página 2512, 1º parágrafo) está com 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) e não 360 (trezentos e sessenta) dias conforme exigido no item 2.2.1.2.
- Quadro abaixo mostrando o uso diferente de valores para o mesmo tipo de serviço, fato que garante a sua DESCLASSIFICAÇÃO, pois é inadmissível um mesmo serviço ter valor diferente no mesmo orçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

COMPOSIÇÕES COM PREÇOS UNITÁRIOS DIFERENTES:					
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	P. UNIT.	LOCAL	PÁGINA
3.1 e 15.8.66	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	72,23 (COM BDI)	PLANILHA ORÇ.	2514 e 2519
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	56,33 (SEM BDI)	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2547
2.3	93208	<u>EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016</u>		COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2531
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	45,28 (SEM BDI)	SUB. COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93208	2533
2.4	93207	<u>EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016</u>		COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2534
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	45,28 (SEM BDI)	SUB. COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93207	2537
2.5	93210	<u>EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016</u>		COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2538
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	45,28 (SEM BDI)	SUB. COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93210	2539
2.6	93212	<u>EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016</u>		COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2540
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	45,28 (SEM BDI)	SUB. COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93212	2543
11.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	21,77 (COM BDI)	PLANILHA ORÇ.	2516
	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	16,98 (SEM BDI)	COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2564
2.3	93208	<u>EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016</u>		COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2531
	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	15,83 (SEM BDI)	SUB. COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93208	2533
2.4	93207	<u>EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO</u>		COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

		<u>MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.</u> <u>AF_02/2016</u>			
	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	15,83 (SEM BDI)	SUB. COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93207	2537
2.5	93210	<u>EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.</u> <u>AF_02/2016</u>		COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2538
	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	15,83 (SEM BDI)	SUB. COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93210	2540
2.6	93212	<u>EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016</u>		COMP. PREÇOS UNITÁRIOS	2540
	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	15,83 (SEM BDI)	SUB. COMP. PREÇOS UNITÁRIOS 93241	2544

A empresa Hábil apresentou no item 2.1, código 74209/1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado – m² - R\$ 330,87, sendo este valor com BDI de 28,24% (página 2514).

Na composição 74209/1 (página 2531) apresentada, o valor para o item é R\$ 258,01, sendo este valor sem o acréscimo do BDI.

Nesta composição existe o serviço 94962 que é uma composição auxiliar para a composição 74209/1, e cujo valor unitário apresentado é de R\$ 201,65 sem BDI, passível de verificação na página 2531.

Ao abrir a composição deste serviço, uma vez que não foi apresentada a composição auxiliar para este serviço, usaremos como base para verificação a composição do SINAPI, que apresentam os coeficientes fixos, pois os preços dos insumos e serviços que compõe este item têm que ser usados conforme preços utilizados em outras composições já apresentadas pela empresa Hábil.

74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2			
O serviço de código 94962 é um serviço que está dentro da composição 74209/1, ou seja, é um item da composição, e quando aberto, tem os respectivos coeficientes que automaticamente a empresa adotou, uma vez que não apresentou composição auxiliar.					
	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	COEF.	VALORES DE INSUMOS/SERVIÇOS APRESENTADOS PELA HÁBIL
					CUSTO TOTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8590000	45,21 (pág. 2575)	38,84
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	212,2100000	0,40 (pág. 2575)	84,88
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5790000	52,51 (pág. 2575)	30,40
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4500000	14,24 (pág. 2575)	34,89
COMPOSICAO	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5500000	13,27 (pág. 2548)	20,57
COMPOSICAO	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 10/2014	CHP	0,8000000	0,88 (pág. 2617)	0,70
COMPOSICAO	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 10/2014	CHI	0,7500000	0,20 (pág. 2617)	0,15
TOTAL DO ITEM SEM BDI						210,43

Ficou claro que a empresa ao não apresentar a composição auxiliar, adotou um valor imaginário, na tentativa de baixar o valor real do item 94962, pois como vimos acima, ao fazermos as atribuições dos coeficientes e valores de serviços/insumos, o valor real para o serviço 94962 teria de ser R\$ 210,43 e não R\$ 201,65 como foi apresentado. Isso prova a importância de apresentar a composição auxiliar, que ao nosso modo de trabalhar, é de fundamental importância para a correta elaboração do orçamento. Sendo assim, a Hábil tem que continuar desclassificada do certame por não atender ao Edital.

Desta forma, a contrarrazoante **ETHOS LOCADORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** requer que:

Conforme fatos apresentados por esta empresa, requer que as empresas CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP; AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA e HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI já declaradas **DESCCLASSIFICADAS** por desatendimento ao exigido no Edital assim continuem, e requer que a Recorrente seja declarada como única **CLASSIFICADA** no processo licitatório, uma vez que, como já explicito em Recurso Administrativo, atendeu a todos os requisitos do Edital.

IV – Da Analise

Cumpra registrar, antes de adentrar e rebater os tópicos aventados pelas recorrentes, que o desprovinimento recursal decorre, inicialmente, do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

O artigo 3º da Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital.

De acordo com Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

É a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. (FURTADO, Lucas Rocha, Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

É o que estabelecem os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, verbis:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

[...]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

Maria Sylvia Zanella Di Pietro argumenta em seu livro de Direito Administrativo. 26º ed. São Paulo: Atlas, 2013:

Trata-se de principio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei n 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O principio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I). (PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di argumenta em seu livro de Direito Administrativo. 26º ed. São Paulo: Atlas, 2013)

Celso Antônio Bandeira de Melo orienta em seu livro de Curso Direito Administrativo:

A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada. (MELO, Celso

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2010, p. 535.)

A mestre Maria Sylvia Zanella Di Pietro nos ensina sobre o tema:

“Quando a Administração estabelece, no edital, ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial do da igualdade entre os licitantes, pois aquele que prendeu os termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou. Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital.” DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Altas, 2007, p.357.

É o que posiciona a jurisprudência do STJ:

A Administração Pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8.666/93, art.41) (REsp nº 797.179/MT, 1ª T., rel. Min.Denise Arruda, j. em 19.10.2006, DJ de 07.11.2006)

Consoante dispõe o art. 41 da Lei 8.666/93, a Administração encontra-se estritamente vinculada ao edital de licitação, não podendo descumprir as normas e condições dele constantes. É o instrumento convocatório que dá validade aos atos administrativos praticados no curso da licitação, de modo que o

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

descumprimento às suas regras deveria ser reprimido. Não pode a Administração ignorar tais regras sob o argumento de que seriam viciadas ou inadequadas. Caso assim entenda, deverá refazer o edital, com o reinício do procedimento licitatório, jamais ignorá-las. (MS nº 13.005/DF, 1ª S., rel. Min. Denise Arruda, j. em 10.10.2007, DJe de 17.11.2008).

Cabe ainda ressaltar que existem Orientações e Jurisprudências do tribunal de Contas da União concernentes a Vinculação ao ato convocatório:

Acórdão 1060/2009 Plenário (Sumário)

Observe, no que se refere a eventuais alterações propostas, o dever de manutenção do vínculo e compatibilidade estabelecidos inicialmente entre o ato convocatório, o cronograma físico-financeiro e a execução da obra.

Acórdão 932/2008 Plenário

Faça constar dos termos de contratos cláusula que estabeleça sua vinculação ao edital de licitação, conforme o art. 55, XI, da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 2387/2007 Plenário

Observe rigorosamente o princípio da vinculação ao edital, previsto nos arts. 3º e 41, da Lei nº 8.666/1993, abstendo-se de efetuar prorrogações de contratos não previstas.

Sendo assim, a CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Parecer Técnico de análise dos recursos e contrarrazões apresentadas.

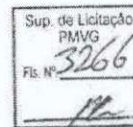
Vejamos o parecer técnico:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 08 de Abril de 2019.

Referente: Concorrência Pública Nº. 17/2018

Processo Administrativo: 543320/2018

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de escola com 10 (dez) salas de aula, constituída de uma área de aproximadamente 2.137,25m², com capacidade para atender até 300 alunos em dois turnos (matutino e vespertino), denominada Escola Municipal de Educação Básica "Alino Ferreira Magalhães", Localizada na Av. Verdão, esq. com Rua B, Bairro Alto da Boa Vista – Cristo Rei, no município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo.

PARECER TÉCNICO ACERCA DO RECURSO ADMINISTRATIVO

INTERPELADO PELA EMPRESA CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI – EPP

Em atenção ao recurso interposto pela Empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI – EPP alega a requerente que desclassificação da sua proposta de preços em razão de o custo unitário e o custo total apresentar valor divergente de R\$ 0,01 para menos, trata-se de formalismo exacerbado visto que apresentou a proposta de preços mais vantajosa para a Administração Pública neste certame.

A equipe técnica desta Secretaria procedeu à revisão dos documentos apresentados, a fim de elucidar quaisquer enganos quando da análise da proposta de preços da recorrente, destacamos que esta equipe tem o dever de analisar os valores apresentados, devendo atentar para a planilha orçamentária e a composição de seus custos, assim como para os valores dos materiais, mão de obra e equipamentos.

Entendemos que devem ser feitas várias análises para a contratação, pois a Administração Pública deve buscar a melhor proposta, vez que no momento da formatação da planilha, o licitante deve levar em consideração todas as possibilidades, não podendo ter valores inexequíveis quer na apresentação de materiais e/ou mão de obra e correta incidência das alíquotas de tributos e encargos sociais.

Quer dizer, com tudo isso, que na apreciação das propostas em licitação para obras e serviços de engenharia, as formalidades e a correta adequação do preço não se confundem com algo de menor relevância, que possa ser abrandado. Nesses casos talvez mais do que em todos os outros, as formalidades e a correta adequação do preço assumem posição ímpar, porque delas depende a satisfação concreta do interesse público.

A licitante apresentou em sua proposta de preços, na composição de custos de vários itens, o custo unitário do insumo, com divergências de valores do custo total, senão vejamos:

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Sup. de Licitação
PMVG
Fls. Nº 3267

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A- Na composição de custos CP-REV-2- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS EM GRANITO CINZA POLIDO ESP=2,5CM, LARGURA 60CM, insumo 11795 – GRANITO PARA BANCADA POLIDO TIPO ANDORINHA, ao proceder o somatório do insumos descritos nessa composição observamos que os valores são diferentes pois na primeira coluna (custo unitário) temos o valor real da composição R\$ 299,85 e na segunda coluna (custo total) o valor é de R\$ 299,84.

[illegible]

Voltamos a destacar que essa situação se repete por diversas vezes na apresentação da proposta de preços da recorrente, onde o custo unitário de determinado item é estabelecido em X reais e no custo total esse mesmo item tem centavos a menor.

Conforme acostado na contrarrazão da recorrente ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP contra o recurso administrativo apresentado pela empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI – EPP, alega a recorrente que a licitante além de apresentar custos unitários de insumos com divergências de valores do custo total, também deixou de apresentar algumas composições de custos unitários e por apresentar um determinado valor na composição de custos unitário e quando verificado na planilha orçamentária o custo é totalmente diferente, bem como valor diferente e que a desclassificação da licitante não se trata de erro formal, passível de correção.

A- A empresa deixou de apresentar as composições de custos dos itens 2.10 e 4.4 deixando assim de atender o disposto no item 11.13 do Edital.

11.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.

B- Apresentou valor na planilha orçamentária do item 11.1 código 95241 – LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURAS DE 5CM. AF_07/206 diferente do valor apresentado na composição de custo do item, se não vejamos:

Planilha de Orçamentária da Empresa:

[illegible]

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

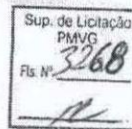
PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Planilha de Composição de Custos Unitários da Empresa:

COMPOSIÇÃO	9558	PARTE DE AÇO BANCALANTE, PINTADO COM MASSA, SEM VERNIZ, FUNDIÇÃO Nº 23/2018	M2	6,075000	277,51	25,94			
COMPOSIÇÃO	9529	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM FIOS OU FIBRAS, ESPESURA DE 1 CM Nº 23/2018	M2	8,080000	7,30	5,00			
COMPOSIÇÃO	9525	SABOTELO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM FIOS OU FIBRAS, ESPESURA DE 1 CM Nº 23/2018	M2	1,476000	53,25	25,00			

C- Apresentou valor na planilha orçamentária do item 15.6.2 código 74166/1 – CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO diferente do valor apresentado na composição de custo do item, se não vejamos:

Planilha de Orçamentária da Empresa:

ITEM	CÓDIGO	UNID.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM IVA (%)	P. UNIT. COM IVA (%)	P. TOTAL SEM IVA (%)	P. TOTAL COM IVA (%)
15.6.2	74166/1	UNID.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM	UNID.	1,00	R\$ 147,43	R\$ 214,25	R\$ 147,43	R\$ 214,25
15.6.2	9558	M2	PARTE DE AÇO BANCALANTE, PINTADO COM MASSA, SEM VERNIZ, FUNDIÇÃO Nº 23/2018	M2	1,00	R\$ 45,31	R\$ 55,43	R\$ 45,31	R\$ 55,43
15.6.2	9525	M2	SABOTELO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM FIOS OU FIBRAS, ESPESURA DE 1 CM Nº 23/2018	M2	1,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
SUBTOTAL DO ITEM							R\$ 294,68	R\$ 294,68	R\$ 394,68

Planilha de Composição de Custos Unitários da Empresa:

COMPOSIÇÃO	7222	CABO DE COBRE 10/10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,1327000	8,89				
COMPOSIÇÃO	7223/3	PORTA DE FIBRA TIPO VENEZIANA, DE ALUMINIO, SEM BANDEIRA SEM FERRAGEM	M2	0,0024000	379,32				
COMPOSIÇÃO	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM	UN	0,1734000	7,49				
COMPOSIÇÃO	74166/2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,0103000	240,88				
COMPOSIÇÃO	74166/3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,0103000	240,88				

D- Ao apresentar as composições de custos CP-PTR13 e CP-PTR-14, a licitante ofertou valores diferentes para a o item COMPOSIÇÃO/CÓD.88247 do AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES conforme demonstrado a seguir e deixando de atender o item 11.9 do edital que é claro quando diz deverá ser proposto um único preço unitário para cada tipo de tarefa, material ou serviço estabelecido na planilha.

11.9. Sob pena de desclassificação na PLANILHA DE PREÇOS deverá ser proposto um único preço unitário para cada tipo de tarefa, material ou serviço estabelecido na planilha orçamentária base desta licitação, constante do anexo deste Projeto Básico.

COMPOSIÇÃO	88247	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,67	R\$ 17,67			
COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 14,60	R\$ 14,60			
COMPOSIÇÃO	88247	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM	UN	1,00	R\$ 21,74	R\$ 21,74			
COMPOSIÇÃO	88247	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 17,67	R\$ 17,67			
COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	R\$ 14,60	R\$ 14,60			
COMPOSIÇÃO	88247	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM	UN	1,00	R\$ 21,74	R\$ 21,74			

Claudemir Tomas Junior
Claudemir Tomas Junior
Engenheiro Civil
CREAMT 038835

Luan Breno Zanollo Milani
Luan Breno Zanollo Milani
Engenheiro Civil
CREAMT 040706

Karina Arruda
Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

LICITAÇÃO
PMVG

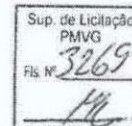
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 08 de Abril de 2019.

Referente: Concorrência Pública Nº. 17/2018

Processo Administrativo: 543320/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de escola com 10 (dez) salas de aula, constituída de uma área de aproximadamente 2.137,25m², com capacidade para atender até 300 alunos em dois turnos (matutino e vespertino), denominada Escola Municipal de Educação Básica "Alino Ferreira Magalhães", Localizada na Av. Verdão, esq. com Rua B, Bairro Alto da Boa Vista – Cristo Rei, no município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo.

PARECER TÉCNICO ACERCA DO RECURSO ADMINISTRATIVO

INTERPELADO PELA EMPRESA ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP

Em atenção ao recurso interposto pela Empresa ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP alega a requerente ter apresentado em sua proposta de preços os códigos, descrições, unidades e coeficientes equivalentes aos da composição do SINAPI.

A equipe técnica desta Secretaria procedeu à revisão dos documentos apresentados, a fim de elucidar quaisquer enganos quando da análise da proposta de preços da recorrente, destacamos que esta equipe tem o poder-dever de analisar os valores apresentados, devendo atentar para a planilha orçamentária e a composição de seus custos, assim como para os valores dos materiais, mão de obra e equipamentos.

Em que pese os códigos, descrições, unidades e coeficientes apresentados pela licitante em sua proposta de preços, para a composição de custos do ITEM 2.4 – CÓDIGO – 93207 – SINAPI - EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS inexiste no catálogo de composição do SINAPI SETEMBRO DE 2018 e conforme descrito em seu recurso trata-se de uma composição equivalente. Não se trata de composição equivalente, mas sim de erro ao formular sua proposta de preços por ter utilizado para esta composição de custos o catálogo de composição do SINAPI SETEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Sup. de Licitação
PMVG
Fls. N. 3270
14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CATÁLOGO DE COMPOSIÇÃO DO SINAPI SETEMBRO DE 2017

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL		ARRANJAMENTO: NACIONAL		DATA DE PREÇO		10/2017	
Nº 111-11 - COMPOSIÇÃO ATIVAS		Nº 111-11 - COMPOSIÇÃO ATIVAS		Nº 111-11 - COMPOSIÇÃO ATIVAS		Nº 111-11 - COMPOSIÇÃO ATIVAS	
ANÁLISE COM CUSTO		ANÁLISE COM CUSTO		ANÁLISE COM CUSTO		ANÁLISE COM CUSTO	
CÓDIGO		CÓDIGO		CÓDIGO		CÓDIGO	
CART		CART		CART		CART	
COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	
92337		92337		92337		92337	

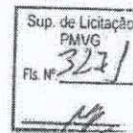
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ainda dentro desta composição de custos do item 2.4 existe o item referente ao código 93181 citado pela empresa em recurso que também inexiste no catálogo de composição do SINAPI SETEMBRO DE 2018, senão vejamos:

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PCI 618.01 - COMPOSIÇÕES ATIVAS ANALÍTICAS COM CUSTO

ABRANGÊNCIA: NACIONAL

DATA DE PREÇO

09/2018

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA

12/18/2018

* Composições constantes nos Relatórios publicados de Composições Analíticas para as 27 Unidades da Federação

CLASSIF. TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID/ANP	CÓEFICIENTE	CADERNO TÉCNICO
LOCALIZAC	93181	TRÓ FUNDIDO PARA REDE DE TÍCA, INSTALADO EM LOCAL ENCIAS (NÃO INCLUI	X		Redes de Abastecimento de Água
		CON CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, ESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 X. 4.37 M - CHP DIURNO.	CHP	0.0099000	
		CON CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, ESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 X. 4.37 M - CHI DIURNO.	CHI	0.0477000	
		TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA O, POLIETILENO E OUTROS) (DE	UN	0.0046000	
		ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0285000	
		CONDIÇÃO	H	0.0906000	

Localizar

93181

Código >>

Localizar tudo

Localizar próximo

Fechar

Microsoft Office Excel

Microsoft Office Excel não pode localizar os dados pelos quais você está procurando.

OK

Pois bem resta claro que a empresa ETHOS utilizou como referência para a elaboração da sua proposta de preços para este item em específico o SINAPI de SETEMBRO DE 2017, divergente do apresentado por esta Administração no certame retro, que definiu para este orçamento como referência o SINAPI de SETEMBRO DE 2018.

Claudemir Tomas Junior
Claudemir Tomas Junior
Engenheiro Civil
CREA/MT 038835

Luan Breno Zanollo Milani
Luan Breno Zanollo Milani
Engenheiro Civil
CREA/MT 040706

Karina Arruda
Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-B



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

LICITAÇÃO
PMVG

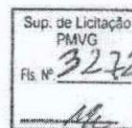
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 08 de Abril de 2019.

Referente: Concorrência Pública Nº. 17/2018

Processo Administrativo: 543320/2018

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de escola com 10 (dez) salas de aula, constituída de uma área de aproximadamente 2.137,25m², com capacidade para atender até 300 alunos em dois turnos (matutino e vespertino), denominada Escola Municipal de Educação Básica "Alino Ferreira Magalhães", Localizada na Av. Verdão, esq. com Rua B, Bairro Alto da Boa Vista – Cristo Rei, no município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo.

PARECER TÉCNICO ACERCA DO RECURSO ADMINISTRATIVO
INTERPELADO PELA EMPRESA AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Em atenção ao recurso interposto pela Empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA acerca da análise técnica da proposta de preços apresentada pela equipe técnica da SMECEL, solicita a requerente que seja reformada a decisão desta Comissão, com base no princípio da proporcionalidade, razoabilidade e economicidade, classificado a proposta da recorrente, e declarando-a habilitada na fase de proposta de preços.

A equipe técnica desta Secretaria procedeu à revisão dos documentos apresentados, a fim de elucidar quaisquer enganos quando da análise da proposta de preços da recorrente, destacamos que esta equipe tem o poder-dever de analisar os valores apresentados, devendo atentar para a planilha orçamentária e a composição de seus custos, assim como para os valores dos materiais, mão de obra e equipamentos.

Entendemos que devem ser feitas várias análises para a contratação, pois a Administração Pública deve buscar a melhor proposta, vez que no momento da formatação da planilha, o licitante deve levar em consideração todas as possibilidades, não podendo ter valores inexequíveis quer na apresentação de materiais e/ou mão de obra e correta incidência das alíquotas de tributos e encargos sociais.

Quer dizer, com tudo isso, que na apreciação das propostas em licitação para obras e serviços de engenharia, as formalidades e a correta adequação do preço não se confundem com algo de menor relevância, que possa ser abrandado. Nesses casos talvez mais do que em todos os outros, as formalidades e a correta adequação do preço assumem posição ímpar, porque delas depende a satisfação concreta do interesse público.

Podemos observar no exemplo abaixo que na composição 93208 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, que o item 74130/1 DISJUNTOR

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Sup. de Licitação
PMVG
Fls. Nº **3273**
HA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR PADRÃO NEMA, onde foi aplicado o desconto e não apresentado às composições auxiliares o que impossibilitou a análise técnica dos mesmos.

- Planilha de Composição de Custos apresentada pela Administração:

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
INSUMO	SINAPI 4513 CASOIRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 5 CM (2 X 2 7) PRUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	3,4844000	R\$ 3,84	R\$ 13,38
INSUMO	SINAPI 6183 TÁBUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 20" CM, CEDRILHO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	3,9174000	R\$ 5,49	R\$ 21,50
INSUMO	SINAPI 16086 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE ÁGUA PRESSIONADA DE 10 L, CLASSE A	UN	0,0252000	R\$ 136,38	R\$ 3,43
INSUMO	SINAPI 16091 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (POB) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,0252000	R\$ 131,68	R\$ 3,32
INSUMO	SINAPI 11455 FIO DE FIBRA DE VIDRO 7 FIBRADO, DE SOBREPOR. 8", EM AÇO GALVANIZADO / TRICADO	UN	0,0252000	R\$ 8,76	R\$ 0,22
INSUMO	SINAPI 11587 FIO DE PVC LÍQUIDO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	M2	1,0000000	R\$ 50,02	R\$ 50,02
COMPOSIÇÃO	SINAPI 7393373 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,0634600	R\$ 298,17	R\$ 18,90
COMPOSIÇÃO	SINAPI 7413091 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 1P/1F 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,0040000	R\$ 10,48	R\$ 0,52
COMPOSIÇÃO	SINAPI 83519 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 1P/1F 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,0252000	R\$ 22,17	R\$ 0,55
COMPOSIÇÃO	SINAPI 84432 TERMOMAGNETICO MONOPOLAR SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,0252000	R\$ 61,16	R\$ 1,54

- Planilha de Composição de Custos apresentada pela empresa Licitante:

SINAPI	Material	51587	ESPESURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	M2	3	R\$	42,03	R\$	126,09
SINAPI	Composição	7393373	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,06346	R\$	298,17	R\$	18,90
SINAPI	Composição	7413091	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 1P/1F 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00400	R\$	10,48	R\$	0,52
SINAPI	Composição	83519	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 1P/1F 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,02520	R\$	22,17	R\$	0,55
SINAPI	Composição	84432	TERMOMAGNETICO MONOPOLAR SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,02520	R\$	61,16	R\$	1,54
SINAPI	Composição	84432	TERMOMAGNETICO MONOPOLAR SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,02520	R\$	61,16	R\$	1,54

Desta forma a licitante deixou de apresentar a composição de custos auxiliares, deixando assim de atender o disposto no item 11.13 do Edital.

11.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.

Conforme acostado na contrarrazão da recorrente ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP contra o recurso administrativo apresentado pela empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, alega a recorrente que a licitante além de deixar de apresentar a composição de custos auxiliares, também deixou de apresentar algumas composições de custos unitários e por apresentar um determinado valor na composição de custos unitário e quando verificado na planilha orçamentária o custo é totalmente diferente e que a desclassificação da licitante não se trata de erro formal, passível de correção.

A - Ao apresentar as composições de custos dos itens 3.1 e 15.8.66 código 93358 – ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/206, a licitante ofertou valores diferentes para a mesma composição, conforme demonstrado a seguir, deixando de atender o item 11.9 do edital que é claro quando diz deverá ser proposto um único preço unitário para cada tipo de tarefa, material ou serviço estabelecido na planilha.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

11.9. Sob pena de desclassificação na PLANILHA DE PREÇOS deverá ser proposto um único preço unitário para cada tipo de tarefa, material ou serviço estabelecido na planilha orçamentária base desta licitação, constante do anexo deste Projeto Básico.

Planilha de Orçamentária da Empresa:

ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3.1	93358	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	118,91	R\$ 72,23	R\$ 8.590,31
3.2	94098	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	90,40	R\$ 6,03	R\$ 543,30
3.3	94103	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	9,50	R\$ 228,15	R\$ 2.167,42
3.4	93892	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	30,96	R\$ 22,59	R\$ 699,38
3.5	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	720,05	R\$ 29,68	R\$ 21.373,84
TOTAL DO ITEM						R\$	29.533,59

Planilha de Composição de Custos Unitários do Item 3.1 da Empresa:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNID.
TABELA	TIPO DO ITEM	CÓDIGO
SINAPI	Composição	86336
		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
		UNID. COEF. CUSTO UNIT. CUSTO TOTAL
		H 3,855 R\$ 14,24 R\$ 54,85
TOTAL DO ITEM		R\$ 56,33

Planilha de Composição de Custos Unitários do Item 15.8.66 da Empresa:

SINAPI	Composição	93040	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,0252	R\$ 7,74	R\$ 0,19
SINAPI	Composição	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,0262	R\$ 47,31	R\$ 1,23

B- Ao apresentar as composições de custos dos itens 2.3 e 11.1 código 95241 – LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURAS DE 5CM. AF_07/2016, a licitante ofertou valores diferentes para a mesma composição, conforme demonstrado a seguir, deixando de atender o item 11.9 do edital que é claro quando diz deverá ser proposto um único preço unitário para cada tipo de tarefa, material ou serviço estabelecido na planilha.

Planilha de Orçamentária da Empresa:

ITEM	CÓDIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
11.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.023,89	R\$ 22,41	R\$ 22.945,97

Planilha de Composição de Custos Unitários do item 11.1 da Empresa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

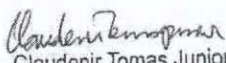
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

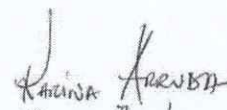
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO				UNID	
TABELA	TIPO DO ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEF.	CUSTO UNT.	CUSTO TOTAL
SINAPI	Composição	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2718	R\$ 17,53	R\$ 4,76
SINAPI	Composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0741	R\$ 14,34	R\$ 1,05
SINAPI	Composição	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:5,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF. 07/2016	M3	0,0565	R\$ 206,63	R\$ 11,67
TOTAL DO ITEM							R\$ 17,48

Planilha de Composição de Custos Unitários do item 2.3 da Empresa:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
LOCAL: R. VERDE, S/N, ALTO DA BOA VISTA, CRISTO R.P.			
Referência: DATA BASE: SINAPI SETEMBRO - COM DESONERACÃO / 2016			
SINAPI - Composição	94210	1,4370 R\$	13,50 R\$
SINAPI - Composição	94500	0,0755 R\$	28,28 R\$
SINAPI - Composição	95240	0,0005 R\$	0,05 R\$
SINAPI - Composição	95241	1,4370 R\$	28,83 R\$
SINAPI - Composição	95800	0,0504 R\$	0,70 R\$


Claudenir Tomas Junior
Engenheiro Civil
CREA/MT 036835


Luan Breno Zanollo Milani
Engenheiro Civil
CREA/MT 040706


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-B

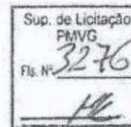
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 08 de Abril de 2019.

Referente: Concorrência Pública Nº. 17/2018

Processo Administrativo: 543320/2018

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de escola com 10 (dez) salas de aula, constituída de uma área de aproximadamente 2.137,25m², com capacidade para atender até 300 alunos em dois turnos (matutino e vespertino), denominada Escola Municipal de Educação Básica "Alino Ferreira Magalhães", Localizada na Av. Verdão, esq. com Rua B, Bairro Alto da Boa Vista – Cristo Rei, no município de Várzea Grande/MT, conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo.

PARECER TÉCNICO ACERCA DO RECURSO ADMINISTRATIVO
INTERPELADO PELA EMPRESA HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI – EPP

Em atenção ao recurso interposto pela Empresa HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI – EPP solicita a requerente que seja reformada a decisão desta Comissão, com base no princípio da proporcionalidade, razoabilidade e economicidade, classificando a proposta da recorrente, e declarando-a habilitada na fase de proposta de preços.

A equipe técnica desta Secretaria procedeu à revisão dos documentos apresentados, a fim de elucidar quaisquer enganos quando da análise da proposta de preços da recorrente, destacamos que esta equipe tem o dever de analisar os valores apresentados, devendo atentar para a planilha orçamentária e a composição de seus custos, assim como para os valores dos materiais, mão de obra e equipamentos.

Entendemos que devem ser feitas várias análises para a contratação, pois a Administração Pública deve buscar a melhor proposta, vez que no momento da formatação da planilha, o licitante deve levar em consideração todas as possibilidades, não podendo ter valores inexequíveis quer na apresentação de materiais e/ou mão de obra e correta incidência das alíquotas de tributos e encargos sociais.

Quer dizer, com tudo isso, que na apreciação das propostas em licitação para obras e serviços de engenharia, as formalidades e a correta adequação do preço não se confundem com algo de menor relevância, que possa ser abrandado. Nesses casos talvez mais do que em todos os outros, as formalidades e a correta adequação do preço assumem posição ímpar, porque delas depende a satisfação concreta do interesse público.

Podemos observar no exemplo abaixo que na composição 93208 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, que o item 74130/1 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, MONOPOLAR PADRÃO NEMA, onde foi aplicado o desconto e não apresentado às composições auxiliares o que impossibilitou a análise técnica dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Sup. de Licitação
PMVG
Fls. Nº 3277
H

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Planilha de Composição de Custos apresentada pela Administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11308	EXCUTIVO DE ALUMINADO EM CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE 1,20 X 2,40 M, COM 10% DE RESERVA	M	2,40	R\$ 3,94	R\$ 9,50
11309	CAIXA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 5 CM (2 X 2 1/2) PIRUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	3,9174000	R\$ 3,49	R\$ 13,60
11310	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 12,6 X 20 CM, CEDRO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	0,0252000	R\$ 136,38	R\$ 3,43
11311	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA	UN	0,0252000	R\$ 131,68	R\$ 3,32
11312	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,0252000	R\$ 8,76	R\$ 0,22
11313	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE 3,00MM Ø, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	M	1,0000000	R\$ 50,02	R\$ 50,02
11314	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESURA DE 9 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	M2	0,0634000	R\$ 298,17	R\$ 18,90
11315	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE 60CM, SEM GANDEIRA SEM FERRAGEM	M2	0,0504000	R\$ 10,48	R\$ 0,52
11316	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30 A 720V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,0252000	R\$ 52,13	R\$ 1,31
11317	ALUMINÓRIO EMBALETEMENTO EM CHAPA DE 1,20 X 2,40 M	M	0,0252000	R\$ 61,45	R\$ 1,54
11318	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICO MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,0252000	R\$ 61,45	R\$ 1,54

- Planilha de Composição de Custos apresentada pela empresa Licitante:

HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11308	EXCUTIVO DE ALUMINADO EM CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE 1,20 X 2,40 M, COM 10% DE RESERVA	M	2,40	R\$ 3,94	R\$ 9,50
11309	CAIXA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 5 X 5 CM (2 X 2 1/2) PIRUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	3,9174000	R\$ 3,49	R\$ 13,60
11310	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 12,6 X 20 CM, CEDRO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	0,0252000	R\$ 136,38	R\$ 3,43
11311	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA	UN	0,0252000	R\$ 131,68	R\$ 3,32
11312	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	0,0252000	R\$ 8,76	R\$ 0,22
11313	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE 3,00MM Ø, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	M	1,0000000	R\$ 50,02	R\$ 50,02
11314	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESURA DE 9 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	M2	0,0634000	R\$ 298,17	R\$ 18,90
11315	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE 60CM, SEM GANDEIRA SEM FERRAGEM	M2	0,0504000	R\$ 10,48	R\$ 0,52
11316	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30 A 720V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,0252000	R\$ 52,13	R\$ 1,31
11317	ALUMINÓRIO EMBALETEMENTO EM CHAPA DE 1,20 X 2,40 M	M	0,0252000	R\$ 61,45	R\$ 1,54
11318	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICO MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,0252000	R\$ 61,45	R\$ 1,54

Desta forma a licitante deixou de apresentar a composição de custos auxiliares, deixando assim de atender o disposto no item 11.13 do Edital.

11.13. A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS deverá ser elaborada para todos os itens constantes na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS.

Conforme acostado na contrarrazão da recorrente ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP contra o recurso administrativo apresentado pela empresa HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI – EPP, alega a recorrente que a licitante além de apresentar deixar de apresentar a composição de custos auxiliares, também deixou de apresentar algumas composições de custos unitários e por apresentar um determinado valor na composição de custos unitário e quando verificado na planilha orçamentária o custo é totalmente diferente, e que a desclassificação da licitante não se trata de erro formal, passível de correção.

A – Apresentou prazo de 365 dias e não 360 dias conforme exigência do edital sendo passível de verificação na folha nº. 2512 da proposta da licitante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

Sup. de Licitação
PMVG
Fls. Nº **3238**
[assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Hábil Construtora EIRELI

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Concorrência Pública nº 017/2018

A empresa **HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI EPP**, situada na Avenida do Iguaçu, 5026, Jardim Violetas, na Cidade de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 20.543.814/01-01, Inscrição Estadual nº 13.117.209-9, telefone/fax (66) 3551-8829, endereço eletrônico (e-mail) atendimento@habilconstrutora.com.br, por meio de seu representante legal Sr. **Erildo Tício da Silva Júnior**, que assina o contrato quando convocado, apresentamos a V. Ssa. nossa proposta para execução dos serviços de execução da obra de construção de escola com 10 (dez) salas de aula, constituída de uma área de aproximadamente 2.137,25m², com capacidade para atender até 300 alunos em dois turnos (matutino e vespertino), denominada **Escola Municipal de Educação Básica Alceu Benedito Magalhães**, localizada na Av. Verdão, eq. com Rua B, Bairro Alto da Boa Vista - Cristo Rei, no município de Várzea Grande/MT, pelo preço global de **R\$ 4.913.750,59** (Quatro milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), para execução em 76,5 (setenta e seis) dias úteis.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, seguros, taxas e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e ainda, as despesas relativas a mobilização e desmobilização do pessoal, máquinas e equipamentos sem que nos cabha, em qualquer caso, direito regressivo em relação a PMVG.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do termo de referência e anexos, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

B – Ao apresentar as composições de custos dos itens 3.1 e 15.8.66 código 93358 – ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016, a licitante ofertou valores diferentes para a mesma composição, conforme demonstrado a seguir, deixando de atender o item 11.9 do edital que é claro quando diz deverá ser proposto um único preço unitário para cada tipo de tarefa, material ou serviço estabelecido na planilha.

Planilha de Orçamentária da Empresa:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	93358	SINAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	118,93 R\$ 72,23 R\$ 8.590,31
3.2	94094	SINAP	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	90,40 R\$ 6,01 R\$ 543,30
3.3	94103	SINAP	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	9,50 R\$ 228,79 R\$ 2.173,55
3.4	93367	SINAP	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	30,96 R\$ 22,15 R\$ 685,14
3.5	94342	SINAP	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_03/2016	M3	220,65 R\$ 76,77 R\$ 16.952,23
TOTAL DO ITEM					R\$ 28.837,84

Planilha de Composição de Custos Unitários do Item 3.1 da Empresa:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO						UND
TABELA	TIPO DO ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SINAP	Composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,956	R\$ 24,74	R\$ 97,88
TOTAL DO ITEM							R\$ 56,83

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

Sup. de Licitação PMVG
Fls. Nº **3239**
[Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Planilha de Composição de Custos Unitários do Item 15.8.66 da Empresa:

SINAPI	Composição	93040	AF_12/2013 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 3U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,0252	R\$	7,41	R\$	0,18
SINAPI	Composição	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,0262	R\$	45,28	R\$	1,18
SINAPI	Composição	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E - 6MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONÇA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTAÇÃO. AF_06/2016	M2	1,4355	R\$	28,79	R\$	41,44

C- Ao apresentar as composições de custos dos itens 2.3 e 11.1 código 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURAS DE 5CM. AF_07/206, a licitante ofertou valores diferentes para a mesma composição, conforme demonstrado a seguir, deixando de atender o item 11.9 do edital que é claro quando diz deverá ser proposto um único preço unitário para cada tipo de tarefa, material ou serviço estabelecido na planilha.

Planilha de Orçamentária da Empresa:

11.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,073,88	R\$	23,77	R\$	25,290,08
11.2	83629	SINAPI	CONCRETO EM MARGEM/ARREIO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE CAL, ADEND. ESPESSURA 12CM. AF_06/2014	M3	1,596,27	R\$	26,49	R\$	51,026,29

Planilha de Composição de Custos Unitários do Item 11.1 da Empresa:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO					UND	
TABELA	TIPO DO ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	COEF.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
SINAPI	Composição	88309	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7718	R\$ 17,53	R\$ 4,76
SINAPI	Composição	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0741	R\$ 14,24	R\$ 1,05
SINAPI	Composição	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:1,5:4,5 (CIMENTO/AREIA/MEDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0595	R\$ 197,75	R\$ 11,17
TOTAL DO ITEM							R\$ 16,98

Planilha de Composição de Custos Unitários do Item 2.3 da Empresa:

SINAPI	Composição	25241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	3,4396	R\$	15,83	R\$	22,78
--------	------------	-------	--	----	--------	-----	-------	-----	-------

[Assinatura]
Claudemir Tomas Junior
Engenheiro Civil
CREA/MT 038835

[Assinatura]
Luan Breno Zanollo Mitoni
Engenheiro Civil
CREA/MT 040706

[Assinatura]
Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-B

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 - Email: licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

Insta consignar que, o § 3º do artigo 48 da Lei nº. 8.666/93 prevê que a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas:

*Art. 48. § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração **podrá** fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Grifo e negrito nossos).*

Imperioso ressaltar que o §3º do artigo 48 da Lei nº. 8.666/93, acima transcrito, encerra à Administração Pública uma faculdade e não um dever. Isto é, ao administrado público caberá, à luz de critérios de conveniência e oportunidade, decidir, fundamentadamente, se diante da desclassificação de todos os licitantes, realizará outro certame ou se, ao contrário, buscará escoimar os vícios dos documentos apresentados, aproveitando-se, assim, o procedimento já em curso.

Por outro lado, torna-se importante observar, desde logo, que o artigo 48, § 3º, da Lei Geral de Licitações, enuncia um importante objetivo a ser tutelado pela Administração Pública: garantir a celeridade e a economia dos atos que compõem um procedimento licitatório. Estes são os nortes que devem guiar a correta interpretação do dispositivo legal mencionado.

Por certo, caberá ao administrador público, motivadamente, verificar se o interesse público estará melhor atendido renovando-se o procedimento licitatório, ou simplesmente determinando a todos os licitantes desclassificados que apresentem as propostas de preços escoimados os vícios sanáveis que elas apresentam, e, assim, valendo-se da regra do aproveitamento dos atos válidos já praticados no processo licitatório, determinar que se prossiga no certame.

Portanto, sendo os erros ou falhas sanáveis, a CPL, primando pela obtenção da melhor proposta para a Administração e fundamentada nos princípios da razoabilidade, da

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

proporcionalidade e da eficiência, concede os prazos necessários para os proponentes apresentarem as propostas escoimadas.

V – Da Decisão

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e em obediência a Lei 8.666/93, em respeito aos princípios licitatórios, respeitados os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, **ACATA** o relatório da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação/VG, tendo em vista que são detentores do conhecimento técnico e responsáveis pela elaboração do projeto básico, e **INFORMA** que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos; **DECIDE:**

- a) Receber o Recurso da Recorrente **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - EPP** CNPJ: 18.046.443/0001-89 e no mérito **JULGAR IMPROCEDENTE;**
- b) Receber o Recurso da Recorrente **ETHOS LOCADORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP** CNPJ: 08.954.823/0001-68 e no mérito **JULGAR IMPROCEDENTE;**
- c) Receber o Recurso da Recorrente **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** CNPJ: 02.250.369/0001-88 e no mérito **JULGAR IMPROCEDENTE.**
- d) Receber o Recurso da Recorrente **HABIL CONSTRUTORA EIRELI - EPP** CNPJ: 26.541.631/0001-01 e no mérito **JULGAR IMPROCEDENTE.**

Destarte, a CPL ratifica a decisão anterior, mantendo **TODAS** as propostas de preços **DESCCLASSIFICADAS** por desatendimentos ao Instrumento Convocatório e, com base nos itens 7.10.3 e 22.2 do Edital e no Art. 48 § 3ª da Lei nº 8.666/93, abre prazo de oito dias úteis para que as licitantes habilitadas apresentem as propostas de preços escoimadas as falhas constatadas, mantendo os mesmos valores originalmente apresentados. Fica marcada a nova sessão pública para o dia 10/05/2019 às 08h30min.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 543320/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 17/2018

Esta é a posição da CPL quanto aos recursos interpostos, e diante disso, encaminha-se a presente à autoridade superior para análise e posterior decisão, com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93.

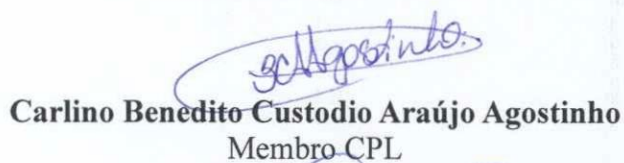
Várzea Grande - MT, 23 de abril de 2019.



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



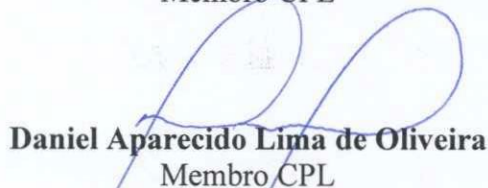
Toshio Doi
Membro CPL



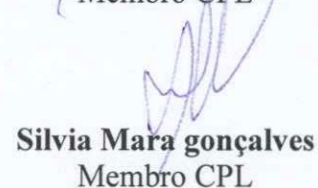
Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL



Daniel Aparecido Lima de Oliveira
Membro CPL



Silvia Mara Gonçalves
Membro CPL